



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação N° 178/2023

Processo Número: 10353/2023 | Data do Protocolo: 20/04/2023 16:22:51

Autoria: Maurici

Co-autoria:

Ementa: Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado e artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiada ao Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, para prestar as seguintes informações a respeito do pacote de medidas anunciadas pelo governo para prevenir e combater a violência nas escolas.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003300390036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado e artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiada ao Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, para prestar as seguintes informações a respeito do pacote de medidas anunciadas pelo governo para prevenir e combater a violência nas escolas.

>Fora amplamente divulgado no dia 13 de abril, em diversos veículos jornalísticos, a contratação de profissionais da segurança privada e psicólogos para as escolas estaduais. No anúncio, foi informada a contratação de 1000 profissionais da segurança privada e de 550 psicólogos[1]. Diante disso, pergunta-se:

(i) Como será a atuação dos profissionais da segurança privada?

(ii) Eles possuem treinamento adequado para lidar com crianças e adolescentes?

(iii) No anúncio foi informada a realização de pesquisas para a adoção da presente medida. Requer o fornecimento dos estudos, pesquisas e análises que levaram a formulação do presente pacote.

>No pacote também fora informado o aumento da ronda escolar, nos seguintes moldes: *"policamento nos entornos das escolas também será reforçado pelas companhias das áreas, que elaborarão estratégias de rondas. Já o programa Ronda Escolar, que atualmente conta com cerca de 600 policiais diariamente nas ruas, será ampliado por meio da Dejem Escolar."*.

(iv) Considerando que a Polícia Militar paulista chegou ao seu menor efetivo do século, com 80.137 homens e mulheres, além do aumento de suicídio e doenças psicológicas do efetivo militar[2], como será viabilizado o a ampliação da ronda escolar?

(v) Os policiais que se candidatarem para a Dejem Escolar receberão treinamento adequado para trabalhar com a comunidade escolar?

(vi) Os policiais escalados na Ronda Escolar recebem treinamento direcionado para trabalhar com a comunidade escolar?

>Por fim, fora a anunciada a contratação de 550 psicólogos, para atuar nas 91 diretorias de ensino, devendo atuar, cada um, em até 10 escolas por semana.

(vii) Há local e meios adequados para que os psicólogos possam atuar nas escolas?

(viii) O número de psicólogos será suficiente para o atendimento pretendido?





(ix) Haverá espaço para a execução da supervisão destes atendimentos, dentro do Código de Ética do Conselho de Psicologia, ante a necessidade de autorização dos responsáveis da criança e do adolescente, para atendimento não eventual?

(x) Como será feito o acompanhamento dos atendimentos psicológicos e as conclusões, conforme estabelecido no pacote? Como estes profissionais atuarão?

(xi) Foram pensados espaços de resolução de conflitos escolares, utilizando métodos como mediação, escuta ativa e justiça restaurativa?

(xii) Por fim, como será regido o trabalho entre as secretarias de Educação e de Segurança Pública? Como será feita a gestão do presente pacote de medidas?

(xiii) Conforme estabelecido na lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, Lei 9394 de 1996, há a oitiva e o envolvimento da comunidade escolar na elaboração do referido pacote?

(xiii) Ainda conforme assentado na lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, Lei 9394 de 1996, como a Secretaria de Educação organiza e coordena, o que determina o Art. 12, quanto a obrigação dos estabelecimentos de ensino, de definir ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas?

JUSTIFICATIVA

No dia 13 de abril, em diversos veículos jornalísticos, foi veiculado a adoção de um pacote com políticas públicas para ampliar segurança nas escolas em todo Estado. O pacote prevê a contratação de profissionais da segurança privada e psicólogos para as escolas estaduais. No anúncio, foi informada a contratação de 1000 profissionais da segurança privada e de 550 psicólogos.

Além das contratações foram divulgadas ampliação da Ronda Escolar e ampliação de programas como o Conviva SP.

Contudo, nenhum detalhamento ou estudo foi apresentado, embasando a adoção dessas políticas públicas. Não obstante, diversos fatores como efetivo, infraestrutura, treinamento, atenção especializada a Criança e ao Adolescente e oitiva da comunidade escolar, aparentemente, não foram considerados.

Assim, diante da ausência de informações cruciais para as políticas públicas em questão, a resposta ao presente requerimento é medida imperativa.





Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.

[1] <https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-anuncia-pacote-com-politicas-publicas-para-ampliar-seguranca-nas-escolas-em-todo-estado/>

[2] <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/05/02/policiais-de-sp-reclamam-de-descaso-da-corporacao-com-problemas-de-saude-mental-suicidios-cresceram-de-2019-a-2021.ghtml>

Maurici



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003700330031003A005000

Assinado eletrônicamente por **Maurici** em **20/04/2023 14:30**

Checksum: **13F60490CD28DEF0170779DC9F5A214B18DFE9007E994137A25CB9FA040886E5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.